

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Iúna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO a justificativa do cancelamento do processo licitatório, emitida pela Secretária Municipal de Educação

RESOLVE REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o nº 8682/2012, que originou a licitação na modalidade concorrência pública nº 007/13, cujo objeto é a Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil Creche ProInfância tipo C.

Iúna/ES, 19 de dezembro de 2013

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**